À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVILVIMENTO DE JOINVILLE - SEPUD

Interessado: Rottas 1 Construtora e Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Protocolo: 37900/2021 – Estudo de Impacto de Vizinhança
Assunto: Resposta ao Ofício SEI Nº 0011269575/2021 - SEPUD.UPL.AIU

Por meio deste, a empresa DBio Consultoria Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 12.616.194/0001-33, aqui representando seu cliente, **ROTTAS 1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPELTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número **35.797.142/0001-06**, vem mui respeitosamente à presença desta Secretaria, aos itens requeridos no Ofício SEI Nº 0011269575/2021 - SEPUD.UPL.AIU, emitido na data de 21 de outubro de 2021, conforme descrito a seguir:

> Na página 94, revisar equipamentos de lazer elencados, considerando apenas os públicos;
> **R: Equipamentos públicos revisados, estudo segue anexo corrigido.**

> Na página 95, melhorar identificação dos equipamentos mencionados nas páginas anteriores, tornandomais legível;
> **R: Mapa indicativo dos equipamentos públicos foi alterado, estudo segue anexo corrigido.**

Na página 130, corrigir a Resolução COMDEMA para n° 03/2020 e o limite de emissão de ruídos para 80 dB (A);

R: Indicativo alterado, estudo corrigido segue anexo.

Em relação à drenagem:

1) O Projeto de Drenagem Pluvial e o respectivo Memorial Descritivo do referido projeto que estão publicados no Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, não apresentam a memória de cálculo para a tubulação que corta o terreno e está representada nos trechos CA-01 até CA-11;

   R: Segue novo memorial anexo.

2) A tubulação proposta pelo empreendedor com diâmetro de 60 cm para este trecho, que recebe contribuições a montante, deverá ser redimensionada;

   R: Conforme memorial reapresentado "Existe hoje a montante do terreno duas redes pluviais de 400mm, as quais foram calculadas vazões plenas e unidas numa tubulação de 600mm com inclinações definidas em projeto, que atravessa o terreno em rede independente e segue para a rede de coleta pluvial do municipal a jusante do terreno. Na planilha de dimensionamento as redes estão identificadas como rede existente 01 e 02, no projeto está identificada na legenda a tubulação e vai da CA1 até CA11"

   As vazões plenas consideradas, conforme tabela do memorial são de 174,36 l/s, e a Vazão de cálculo para o trecho da rede existente 01+02 é de 348,72, onde o proposto, com o tubo de 600mm tem a vazão máxima de 363,50 l/s.. Ou seja, o dimensionamento da tubulação da rede existente, de 600mm atende as contribuições vindas da rede coletora a montante do empreendimento.

3) Como forma de não sobrecarregar a rede de microdrenagem da Rua Hilda Rech, a descarga do empreendimento deverá ser ligada na rede de drenagem pluvial existente na esquina das Ruas Hilda Reche José Menestrina, tubulação esta com diâmetro de 1,20 m e demonstrada no Projeto de Drenagem da região das Ruas Hilda Rech e Alfonso Hochstein em anexo (Anexo SEI nº 0011182016).

Portanto, diante das considerações acima o Projeto de Drenagem Pluvial do "Condomínio Residencial Vertical Rua Hilda Rech", no bairro Vila Nova deverá ser reapresentado após redimensionamento do Trecho CA-01 até CA-11 e novo detalhamento da descarga pluvial do empreendimento.

R: Conforme Estudo de Impacto de vizinhança "serão propostas, em acordo com os setores responsáveis, a pavimentação e drenagem da Rua Hilda Rech em toda a conformação do imóvel com a rua, até o acesso à rua Henrique Miers." (página 102 do EIV em análise).

Para tanto o trecho em verde, conforme figura representativa abaixo, será proposto como medida mitigadora, projeto e execução de pavimentação e drenagem. E o trecho em amarelo será proposta projeto e execução da pavimentação. Sendo assim, a ligação da drenagem do empreendimento será ligada na rede da esquina das ruas Hilda Rech e José Menestrina, conforme solicitado e representado em vermelho. E deve-se apresentar essa solução juntamente com o projeto de drenagem no tocante de medida mitigadora, onde deverá ser aprovado pelo órgão competente.

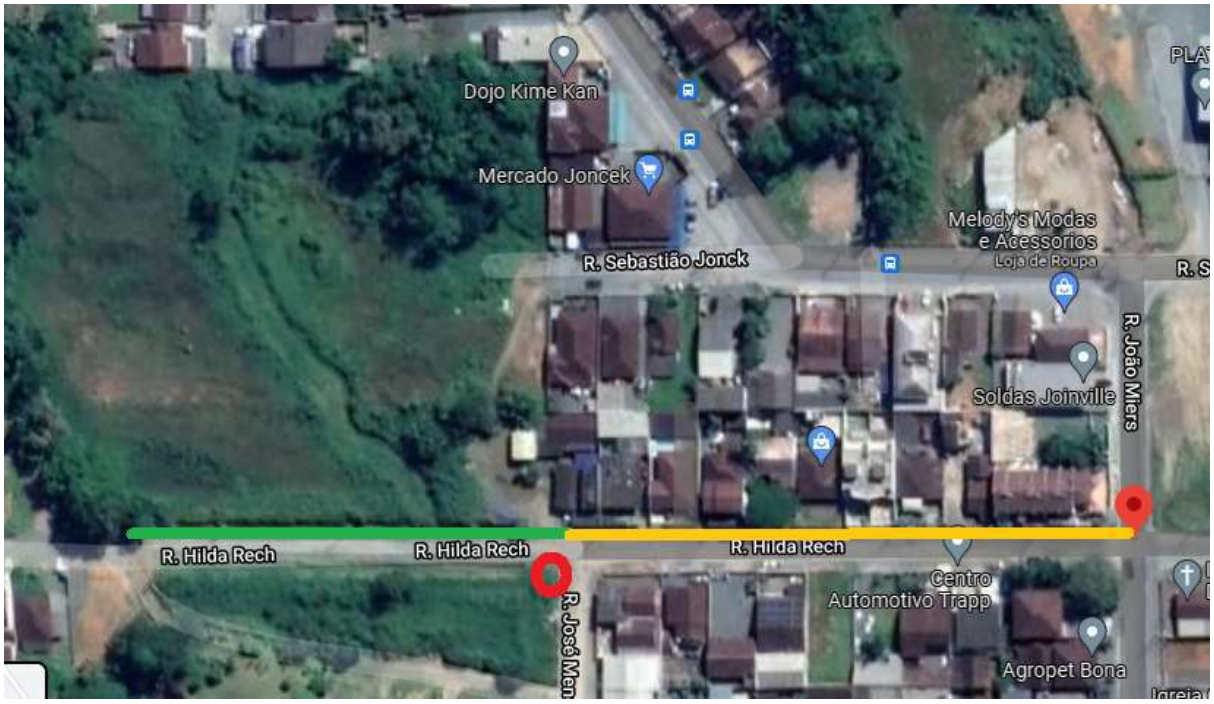

Sendo o que tínhamos para o momento, pedimos deferimento.

Joinville, 06 de novembro de 2021.

_____

ROTTAS 1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA
DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPELTDA
CNPJ: 35.797.142/0001-06